

**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O (a) Sr.(a) ....., portador da  
Carteira de Identidade nº ..... e do CPF  
nº ....., **DECLARA**, com base no art. nº 32, § 2º, da Lei n.º 8.666,  
de 1993, que inexistente, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo à  
sua contratação.

Rio Grande - RS , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

.....  
Assinatura do declarante

**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA MARINHA**

O (a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para os fins que se fizerem necessários que manterá atitude compatível com a disciplina e segurança das instalações da Marinha nas quais estiver executando os serviços de instrutoria em cursos do Ensino Profissional Marítimo. Declara ainda que se responsabilizará, sob as penas da Lei, pelas transgressões que der causa, diretamente, indiretamente ou omissivamente, ocorridas no interior das instalações da Marinha.

Rio Grande - RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

.....  
Assinatura do declarante

**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

O(A) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM ( )  
NÃO ( ).

Rio Grande – RS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

.....  
Assinatura do declarante